



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0200/2023

Em, 30 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 19.740,65 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| 16.160 | | | | Fundo Municipal de Assistencia Social | | |
|---------------|---------|------|----------|--|--------------------------------------|------------------|
| 08 | 243 | 2017 | 2060 | Manut. das Atividades de Proteção Social Básica (PAIF e SCFV) | | |
| 0000468 | 3390.30 | 99 | 16600000 | Material de Consumo | 2.378,65 | |
| | | | | | Total da Ação | 2.378,65 |
| | | | | | | |
| 08 | 244 | 0137 | 2066 | Manut das Ativ de Outras Transf do FNAS | | |
| 0000522 | 3390.30 | 99 | 16600000 | Material de Consumo | 13.015,00 | |
| 0000524 | 3390.39 | 99 | 16600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.347,00 | |
| | | | | | Total da Ação | 17.362,00 |
| | | | | | Total da Unidade Orçamentária | 19.740,65 |
| | | | | | Total de Suplementações | 19.740,65 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 19.740,65 (Dezenove Mil, Setecentos e Quarenta Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO DE
ARAUJO NETO